



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
DIREÇÃO FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
SERVIDORES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - FCS  
UFR: ATA DE REUNIÃO

Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Ciências da Saúde/Clinica Médica

**Resultado da prova didática**

No dia 08 de agosto de 2025, às 10h (horário de Cuiabá - MT) os integrantes da Banca Examinadora instituída pela PORTARIA DIREÇÃO-FCS/UFR Nº 20, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 referente ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Ciências da Saúde/Clinica Médica, EDITAL DIREÇÃO-FCS/UFR Nº 15, DE 18 DE JULHO DE 2025, se reuniram presencialmente junto ao candidato na Sala F01 do Bloco F da FCS - UFR para a realização da prova didática, de acordo com os horários previamente estabelecidos. Esteve presente o candidato: Márcio Bomfim Reis. O final da apresentação ocorreu às 10:33h (horário de Cuiabá - MT), seguido das arguições. O candidato obteve nota mínima para classificação, conforme disposto na tabela abaixo. A nota e o resultado de classificação foram definidos de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/REITORIA/UFR Nº 5, DE 10 DE JULHO DE 2024 (Art. 20 § 1º “A prova didática será eliminatória e classificatório com média setenta para aprovação.”). O resultado da prova didática está apresentados na tabela abaixo.

Candidato(a)	Situação	Nota	Resultado
Márcio Bomfim Reis	Presente	89	Classificado

Nada mais havendo a ser tratado, às 11h10min, deu por encerrada a sessão.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Ferreira, Docente - UFR**, em 08/08/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Neves Coelho Marques, Docente - UFR**, em 08/08/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nidyanara Francine Castanheira de Souza, Docente - UFR**, em 08/08/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0558439** e o código CRC **6A6DC4D0**.

